



**Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça**

**CLIPPING INTERNET**

**01/06/2016 ATÉ 01/06/2016**



# INDÍCE

---

1	COMARCAS	
	1.1 SITE JORNAL PEQUENO.....	1
2	CORREGEDOR (A)	
	2.1 BLOG DANIEL MATOS.....	2 3
	2.2 BLOG DO NETO FERREIRA .....	4
	2.3 BLOG ISAÍAS ROCHA.....	5
	2.4 BLOG JORGE VIEIRA.....	6
	2.5 PORTAL VERAS.....	7
	2.6 SITE MARANHÃO DE VERDADE.....	8
3	DECISÕES	
	3.1 BLOG ATUAL 7.....	9
	3.2 BLOG BACABEIRA EM FOCO.....	10
	3.3 BLOG DANIEL MATOS.....	11
	3.4 BLOG DO JURACI FILHO.....	12
	3.5 BLOG DO NETO FERREIRA .....	13 14
	3.6 BLOG GILBERTO LEDA.....	15
	3.7 BLOG GILBERTO LIMA.....	16
	3.8 BLOG JEISAEL.COM.....	17 18
	3.9 BLOG JOHN CUTRIM.....	19
	3.10 BLOG JORGE VIEIRA.....	20 21
	3.11 BLOG LUÍS CARDOSO.....	22
	3.12 BLOG MARCELO VIEIRA.....	23
	3.13 BLOG MARDEN RAMALHO.....	24
	3.14 BLOG MÁRIO CARVALHO.....	25 26 27
	3.15 BLOG RAIMUNDO GARRONE.....	28
	3.16 BLOG RICARDO SANTOS.....	29
	3.17 BLOG SILVIA TEREZA.....	30
	3.18 BLOG ZECA SOARES.....	31
	3.19 SITE JORNAL PEQUENO.....	32 33
4	DESEMBARGADOR	
	4.1 BLOG AQUILES EMIR.....	34
	4.2 BLOG DO NETO FERREIRA .....	35
	4.3 BLOG DOMINGOS COSTA.....	36
	4.4 BLOG LUÍS CARDOSO.....	37
	4.5 BLOG LUÍS PABLO.....	38
5	POSSE	
	5.1 BLOG AQUILES EMIR.....	39
6	SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS	
	6.1 BLOG DO FOGUINHO.....	40
7	VARA CRIMINAL	
	7.1 SITE JORNAL PEQUENO.....	41
8	VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	
	8.1 BLOG ATUAL 7.....	42
	8.2 BLOG COROATÁ DE VERDADE.....	43
	8.3 BLOG DO MARCIAL LIMA.....	44
	8.4 BLOG ISAÍAS ROCHA.....	45 46

# Em nota, desembargadora Ângela Salazar condena estupro coletivo contra adolescente no Rio de Janeiro

31/05/2016 00:00:00

Em nota divulgada nesta terça-feira (31), a desembargadora Ângela Maria Moraes Salazar, que preside da Coordenadoria Estadual da Mulher em situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça, condenou o estupro coletivo contra uma jovem de 16 anos no Rio de Janeiro.

"Trata-se de uma violência de gênero e como tal merece ser tratada, sem qualquer justificativa para sua prática ou mínima possibilidade de culpabilização das meninas que foram brutalmente violentadas", diz a desembargadora em sua nota, que segue abaixo, na íntegra:

## **Nota de repúdio e solidariedade**

**A Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - CEMULHER/TJMA - vem publicamente manifestar profundo repúdio ao crime de estupro cometido contra uma adolescente de 16 anos, no estado do Rio de Janeiro. O ato brutal e odioso foi coletivo, praticado por 30 homens que confiaram na total impunidade ao expor as imagens do crime nas redes sociais, com legendas depreciativas e vexatórias.**

**Não é o primeiro caso de estupro no Brasil que ganha notoriedade; há cerca de um ano foi noticiado o mesmo crime contra quatro meninas no estado do Piauí, que foram ainda jogadas de um penhasco, resultando na morte de uma delas. Sobre essa mesma realidade, a Central de Atendimento à Mulher constatou que houve aumento de 129%, em 2015, no número total de relatos de violências sexuais (estupro, assédio, exploração sexual), computando a média de 9,53 registros por dia.**

**Trata-se de uma violência de gênero e como tal merece ser tratada, sem qualquer justificativa para sua prática ou mínima possibilidade de culpabilização das meninas que foram brutalmente violentadas. As raízes desse crime são as mesmas que fundamentam a violência doméstica e familiar contra a mulher: relações desiguais socialmente estabelecidas, pautadas em padrões machistas e patriarcalistas, onde os homens exercem poder sobre as mulheres.**

**A CEMULHER/TJMA se solidariza com a adolescente e seus familiares, e reafirma seu compromisso no combate à violência contra a mulher e conclama a sociedade civil e poderes públicos a se unirem pelo fim da cultura do estupro em nosso país.**

**Desembargadora Ângela Maria Moraes Salazar**

**Presidente da Coordenadoria Estadual da Mulher em situação de Violência Doméstica e Familiar**

# Presidente do Tribunal de Justiça empossa cinco juízes

01/06/2016 00:00:00

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, Cleones Cunha, empossou, nesta quarta-feira (1º), os juízes Nelson Luiz Dias Dourado Araújo, Cinthia de Sousa Facundo, Arianna Rodrigues de Carvalho Saraiva, Bruno Barbosa Pinheiro e Danilo Mendes de Santana. "Tenho como meta não deixar nenhuma das comarcas do Estado sem juiz. Comarca sem juiz é comarca sem prestação jurisdicional. Por problemas financeiros, em folha de pagamento de pessoal, estamos tendo dificuldade de nomear vários juízes. Estamos nos empenhando para que todas as comarcas sejam preenchidas", frisou o desembargador.

O presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão, Gervásio Protásio dos Santos, falou aos novos juízes, enfatizando que o momento é importante para a vida de cada um, na medida em que hoje realizam um sonho. "É importante que ao realizar esse sonho, não se perca a capacidade de continuar sonhando, com um país melhor, com um Estado melhor, com uma Justiça que possa atender as expectativas da sociedade", ressaltou.

O desembargador Jorge Rachid também discursou durante a solenidade, afirmando o papel fundamental do juiz como construtor de uma nova Justiça. "Ser magistrado é construir uma nova Justiça e enfrentar o desafio de estar sempre a serviço do cidadão. O que se espera é que sejam magistrados modernos, investidos na prerrogativa de melhorar a lei, suprir as lacunas e sobretudo pela Justiça e verdade", concluiu.

# Acusada de desviar e lavar dinheiro já recebeu R\$ 4,3 milhões do governo Flávio Dino

01/06/2016 11:12:28

A empresa Irês Engenharia Comércio e Representações Ltda, de João Luciano Luna Coelho, acusada de desviar e lavar dinheiro público da execução das obras de um hospital de 50 leitos no município de Rosário, já recebeu mais de R\$ 4,3 milhões do governo Flávio Dino.

O dinheiro é referente a contratos celebrados e aditados com a Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão (Caema) e com as secretarias de Saúde, comanda pelo advogado eleitoral Carlos Lula; de Cidades e Desenvolvimento Urbano, comandada pela indicada do deputado Waldir Maranhão (PP), Flávia Alexandrina; e de Infraestrutura, comandada pelo ex-pré-candidato a prefeitura de Imperatriz, Clayton Noleto.

De acordo com o Procedimento Apuratório n.º 0109823/2015, da Secretaria de Estado de Transparência e Controle (STC) do Maranhão, e com uma pré-auditoria promovida pela Força Estadual de Transparência e Controle (Fetracon), de um contrato de R\$ 4,8 milhões assinado com o ex-secretário de Saúde Ricardo Murad, a empreiteira teria consumido R\$ 4,2 milhões dos cofres públicos apenas com supostos serviços de terraplanagem. O hospital deveria ter sido entregue no dia 19 de maio do ano passado, mas segundo a STC e a Fetracon, durante visita de força-tarefa ao local, foi encontrado apenas um terreno vazio, com tapumes e placa de especificação da obra.

Enquanto firmava novos contratos com a Irês Engenharia, aditava os existentes e transferia dinheiro público mensalmente para a conta da empresa, o próprio governo Dino, por meio da Superintendência Estadual de Prevenção e Combate à Corrupção (Seccor), vinculada a Polícia Civil, abria um Inquérito Policial, de n.º 56/201, para apurar o suposto escamoteio da verba pública.

Como resultado, os delegados Ricardo Moura, Luiz Augusto Aloise Mendes e Leonardo Bastian Fagundes chegaram a pedir ao Tribunal de Justiça do Maranhão autorização para investigar os deputados opositores Andrea Murad (PMDB) e Sousa Neto (PROS). No processo, a [Seccor acusou a Irês Engenharia de lavagem de dinheiro](#), na ordem de R\$ 100 mil, que teria sido feita por meio de doações de campanha pela empresa para os parlamentares.

A autorização foi negada pelo pleno do TJ-MA, por unanimidade, no dia 9 de março deste ano, por falta de competência da parte autora para o pedido. Uma ação foi enviada então ao Ministério Público do Maranhão, para que a Procuradoria Geral de Justiça (PGJ), possa pedir autorização ao Poder Judiciário para abrir investigação contra Andrea e Sousa Neto.

## Agiotagem

Esta não é a primeira vez que o governo Flávio Dino é flagrado em contrato com empresas acusadas pelo

próprio seu governo de corrupção.

Há cerca de duas semanas, o ATUAL7 revelou que a empresa Pactor Construções e Empreendimentos Ltda, uma das empreiteiras de fachada utilizadas pelo agiota Gláucio Alencar e pelo filho da ex-prefeita de Dom Pedro, Eduardo José Barros Costa, o Eduardo DP ou Imperador, no esquema de fraude a licitações de obras públicas, [mantém contratos com a Secretaria de Estado de Infraestrutura \(Sinfra\)](#).

Questionados durante coletiva de imprensa, o secretário de Segurança Pública, delegado Jefferson Portela, e pelo titular do Grupo de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), promotor Marco Aurélio, chegaram a admitir que a Sinfra estaria na mira de investigações.

"Afirmo que qualquer crime, relacionado a pessoa física, relacionado a lavagem em relação a empresa de fachada, seja contra quem for, você pode anotar, publicar isso, e cobrar de nós amanhã (...) haverá investigação criminal", garantiu Portela.

Procurado pela reportagem, o secretário Clayton Noleto nunca se manifestou sobre os contratos com a empresa de fachada utilizada por Gláucio Alencar e Eduardo DP, mas chegou a utilizar grupos de WhatsApp e blogs, horas depois, para estrebuchar e ameaçar processar quem divulgasse a informação.

# PGE diz que AL-MA gastará R\$ 3,5 milhões para adequar Portal da Transparência

01/06/2016 00:42:14

A Procuradoria Geral do Estado (PGE) informou ao juiz Douglas de Melo Martins, que cuida da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, que a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão precisará gastar a ordem de R\$ 3,5 milhões se for obrigada pela Justiça a adequar o Portal da Transparência da Casa. A declaração está em manifestação do órgão, obtida com exclusividade pelo ATUAL7.

O documento é assinado pelo procurador Vanderley Ramos dos Santos e foi apresentado ao Poder Judiciário no dia 24 de maio, último dia para que o Estado se manifestasse a respeito do pedido feito pelo Ministério Público estadual para que a AL-MA passasse a cumprir com o que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e a Lei da Transparência, no que se refere à transparência de suas receitas e despesas.

*Blog do Carlinhos* **Tudo transparente** O procurador Vanderley Ramos dos Santos, que assina a manifestação, ao lado do chefe da PGE no governo Flávio Dino, Rodrigo Maia

Segundo a PGE, a Assembleia não dispõe de sistema de informática nem equipamentos aptos a suportarem as exigências da ação proposta, especialmente tomando-se como modelo o Portal da Transparência da Câmara dos Deputados, apontado como parâmetro pelo Ministério Público. Para cumprir tais requisitos, alega a PGE, o Legislativo estadual precisaria dispende da verba milionária com *software* e *hardware*.

"A montagem de um Portal da Transparência nos moldes delineados pelo Ministério Público, inteiramente às custas da Assembleia Legislativa, (...) demanda grande quantidade de recursos, que impactarão severamente no orçamento da entidade, traduzindo verdadeiro risco de lesão à economia pública", argumenta o órgão.

Na manifestação, a PGE diz ainda que a Assembleia maranhense já cumpre todos as exigências feitas pelo MP-MA à Justiça, e que por isso não há necessidade de adequação de seu Portal da Transparência. Sobre a quantidade de nomeados na Casa, seus vencimentos, gratificações e outras vantagens, a PGE alega que todos esses dados podem ser consultados diretamente no Diário Oficial da Assembleia, e que por isso o pedido de adequação do Portal da Transparência da AL-MA, conforme determina a LRF e a Lei da Transparência, deve ser indeferido pelo juiz Douglas de Melo.

"Assim, não se afigura razoável impor despesa pública milionária, em prazo curto, com comprometimento orçamentário, para colocar na internet informações que podem ser facilmente extraídas ou atualizadas a partir das publicações do Diário Oficial. Se um servidor é nomeado e sua nomeação está publicada no diário oficial, qual seria a razão para que, com base na lei de acesso a informação, o Poder Legislativo ter que fornecer por outro meio tal informação?", questiona.

# Folha gorda e suspeita de fantasmas

Ontem 31, o ATUAL7 revelou que, durante o ano de 2015, primeiro ano de comando do atual presidente, deputado Humberto Ivar Coutinho (PDT), a [Assembleia Legislativa do Maranhão ultrapassou a casa dos R\\$ 263 milhões somente com o pagamento da folha de pessoal](#). A diferença de gastos com o ano anterior, eleitoral, chega a quase R\$ 20 milhões e supera a casa dos R\$ 140 milhões em comparação ao ano de 2010, quando o Poder Legislativo estadual começou a cumprir, em parte, com o que a legislação determina sobre a publicização das receitas e despesas dos entes União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluindo salário de servidores.

Como a Assembleia nunca divulgou essas informações, e ainda deixou de atualizar o seu Portal de Transparência durante esses cinco primeiros meses de 2016, há suspeitas de que quase 30% desse dinheiro tenha sido utilizado para pagamento de funcionários fantasmas, incluindo altos cargos e, principalmente, parentes de deputados.

Na manifestação enviada à Vara de Direitos Coletivos e Difusos, porém, a PGE rechaça a denúncia de que há funcionários fantasmas na Assembleia Legislativa do Maranhão, e afirma, categoricamente, em várias trechos do documento, que a solicitação feita pelo MP-MA para que seja feito o recadastramento de todos os servidores efetivos, comissionados, requisitados ou prestadores de serviços é um "equivoco".

O presidente da Assembleia Humberto Coutinho, que pode deixar de prestar informações públicas se o pedido de indeferimento expresso na manifestação da PGE for aceito, é padrinho antigo do governador do Maranhão, Flávio Dino (PCdoB).

# Justiça determina suspensão de pregões da Prefeitura de Igarapé do Meio

01/06/2016 14:18:30

Como resultado de pedido do Ministério Público do Maranhão (MPMA), a Justiça determinou, em 11 de maio, a suspensão de dois pregões, realizados pela Prefeitura de Igarapé do Meio, em dezembro de 2015, para aquisição de materiais de expediente e limpeza, pelo menor preço. A multa por descumprimento estipulada é de R\$ 1 mil diários, até o limite de R\$ 60 mil.

Proferida pelo juiz Marcello Frazão Pereira, a decisão judicial atende a pedido de liminar, feito em Ação Civil Pública, ajuizada pelo titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Monção (da qual o município é termo judiciário), Leonardo Santana Modesto.

Os editais dos pregões 032/2015 e 035/2015, ocorridos, respectivamente, em 8 e 9 de dezembro de 2015, não foram fornecidos a um dos empresários que pretendia participar dos processos licitatórios. A não entrega dos documentos afrontou a Lei de Licitações (Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993).

## SETOR FECHADO

A manifestação do MPMA foi ocasionada por denúncia do empresário Willian de La Vega Nunes, proprietário da empresa W. de LA V Nunes Eireli, uma das concorrentes aos pregões.

O empresário relatou que, em 4 de dezembro, foi, pela segunda vez, à sede da Prefeitura para tentar obter os editais dos dois pregões, mas o setor de licitação estava fechado. Apesar do horário para a entrega dos documentos ser das 8h às 12h, os servidores responsáveis pelo setor haviam saído às 11h.

No mesmo dia, Nunes telefonou para o presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL), Hythalo Matos, e não conseguiu obter os editais. Posteriormente, o presidente da CPL afirmou que nunca havia falado com o empresário ao telefone.

"O Município de Igarapé do Meio incorreu em ilegalidade na condução dos pregões, no que se refere ao não fornecimento dos editais ao empresário", explicou o promotor, na ação.

# Justiça determina que Petrobras pague R\$ 53 milhões ao MA por Refinaria de Bacabeira

01/06/2016 00:00:00

A Justiça determinou, em decisão divulgada nesta segunda-feira (30), que a Petrobras tem 15 dias para pagar, ao Estado do Maranhão, as parcelas restantes referentes à compensação ambiental da construção da Refinaria Premium 1, em Bacabeira. A decisão deverá beneficiar o estado e reverter impactos ambientais já gerados na implantação, interrompida, da Refinaria. A Petrobras foi condenada a pagar as sete parcelas restantes da compensação, totalizando a ordem de R\$ 53,7 milhões.

A decisão é resultado da ação civil pública proposta pela Procuradoria Geral do Estado (PGE), com a intenção de que a Petrobras termine de pagar a compensação ambiental acordada no ato do licenciamento para construção da Refinaria Premium 1 e indevidamente suspensa quando a empresa decidiu não mais concluir a implantação da refinaria, no início de 2015. O pedido foi deferido pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís.

De acordo com o Procurador-Geral do Estado, Rodrigo Maia, a suspensão da instalação do empreendimento não justifica a interrupção do pagamento da compensação ambiental. "Essa decisão é de grande relevância, primeiro, para o Estado, e também para o meio ambiente. O objetivo é tentar balancear e minorar os impactos ambientais causados com a instalação da refinaria. E, comprovadamente, houve danos ambientais decorrentes da terraplanagem", defendeu o Procurador-Geral.

A Petrobras lançou em 2010 o projeto de construção da Refinaria Premium 1, em Bacabeira, com promessas de grandes investimentos na área. Na ocasião, assinou com o Governo do Estado um termo de compromisso com a finalidade de compensar os impactos ambientais que seriam gerados com a implantação da refinaria - o valor deveria ser investido em unidades de conservação. Em janeiro de 2015, a empresa, unilateralmente, decidiu não mais construir a refinaria e, por conseguinte, suspendeu os pagamentos da compensação.

De acordo com a Procuradora do Estado, e chefe da assessoria do Procurador-Geral, Lorena Duailibe, o Estado ainda tentou administrativamente retomar o pagamento, mas, sem êxito, a PGE ajuizou a ação civil pública, na qual foi deferido, liminarmente, pela Justiça do Maranhão, o pedido de prosseguimento no pagamento da compensação ambiental. "A compensação faz parte da responsabilização ambiental. Este é o Princípio da Prevenção e da Precaução, ou seja, não é preciso o dano acontecer para ele ser reparado", explicou Lorena, sobre a importância da compensação a ser paga pela Petrobras.

Com a decisão da Justiça, a empresa deverá pagar as sete parcelas restantes da compensação ambiental. Destas, duas que estão em atraso deverão ser pagas em 15 dias, a contar da data de intimação. As cinco últimas serão pagas conforme o prazo acordado inicialmente, com a celebração do Termo de Compromisso entre o Estado do Maranhão e a Petrobras.

# Corregedora da Justiça recebe familiares de estudantes mortos em acidente em Bacuri

31/05/2016 17:17:36

Corregedora Anildes Cruz e o juiz José Américo Abre Costa com pais de vítimas de acidente em Bacuri

A corregedora-geral da Justiça, desembargadora Anildes Cruz, recebeu na manhã desta terça-feira (31) uma comissão representativa dos pais, parentes e amigos dos estudantes da cidade de Bacuri (497 quilômetros da capital), vítimas de acidente ocorrido em abril de 2014. A caminhonete que fazia o transporte escolar no município bateu em um caminhão carregado de pedras, ocasionando o falecimento de nove pessoas, oito estudantes e um motorista.

Os familiares dos estudantes mortos buscaram a Corregedoria para solicitar empenho da Justiça no julgamento dos processos que foram ajuizados pelo Ministério Público (MPMA), após a tragédia. "Queremos o julgamento dos responsáveis pela omissão que gerou tamanha fatalidade para nossas famílias e sociedade bacuriense", enfatizou um dos representantes da comissão.

A desembargadora Anildes Cruz se solidarizou com os familiares e informou, após contato com o magistrado que atua na comarca, que os processos - com 8 volumes e 9 réus - tramitam de forma razoável conforme normas e prazos processuais, e que neste mês de maio encerrou o prazo para as alegações finais das partes.

A corregedora disse ainda que o Judiciário não está alheio a esse episódio, de tal modo que já encerrou a fase de instrução e os processos estão conclusos para sentença. "Não obstante à repercussão dessa tragédia, o juiz precisa julgar de forma livre, com a consciência tranquila e sem quaisquer interferências", observou.

Os integrantes da comissão agradeceram a atenção da corregedora e informaram que vão aguardar a decisão da Justiça.

O juiz auxiliar da CGJ, José Américo Costa, também participou da reunião.

**Fonte:** Corregedoria Geral de Justiça

O post [Corregedora da Justiça recebe familiares de estudantes mortos em acidente em Bacuri](#) apareceu primeiro em [Daniel Matos](#).

# Tragédia de Bacuri: famílias protestam em frente ao TJ e levam desembargadores a garantir julgamento para punir culpados

01/06/2016 11:36:09

Famíliares de vítimas de acidente exibiram faixas e cartazes com mensagens pedindo justiça

Após protestos realizados na porta do Tribunal de Justiça, na manhã desta terça-feira (31/05), uma comissão formada por pais dos 8 estudantes com, idade entre 11 e 18 anos, que morreram em decorrência de acidente ocorrido no dia 29 de abril de 2014, na MA-303, entre as cidades de Bacuri e Apicum-Açu, no litoral norte do Maranhão, foi recebida pelo desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, relator do processo criminal de nº0000547-65.8.10.0000, que tem como foco punir os responsáveis na esfera criminal e, em seguida, pela corregedora geral de Justiça, desembargadora Anildes Chaves Cruz.

José Joaquim se solidarizou com o grupo, enfatizando que vai agilizar o julgamento do processo. A desembargadora Anildes Chaves Cruz também garantiu agilidade no julgamento do rumoroso processo, em que o Ministério Público pediu a condenação dos responsáveis, incluindo o prefeito daquela cidade, José Balduino.

O grupo reclama da estranha morosidade no andamento do processo. Alguns deles chegaram a insinuar uma suposta "amizade" entre o prefeito Balduino e o juiz da comarca, Tadeu de Melo Alves, mas se disseram esperançosos quanto à finalização da peça judicial após os encontros com os desembargadores José Joaquim e Anildes Chaves Cruz.

De imediato, a desembargadora Anildes Cruz manteve contato com o juiz, que ainda estava em São Luís, pedindo que o mesmo comparecesse a sede da Corregedoria, o que aconteceu de pronto. No encontro, assim como ocorrerá em outra oportunidade na sede do juízo no fórum de Bacuri, o juiz ouviu os manifestantes e pediu aos mesmos um pouco mais de paciência.

O magistrado pediu aos pais que fosse levado em consideração a quantidade de réus, no caso 10, ocasionado um processo volumoso, bem como reclamou da desconfiança constantemente externada pelos familiares, os quais em alguns momentos colocam em cheque não só a honestidade do julgador, mas, também, a credibilidade da própria justiça. No entanto, após meia hora de conversa, os representantes do Judiciário se comprometeram a proferir sentença, tendo como foco o primado da lei.

Na época da tragédia, o delegado Regional de Pinheiro - Luiz Claudio Balby declarou que o proprietário do veículo - Rogério Azevedo Rocha, de 39 anos, estaria alcoolizado, razão pela qual o filho, de apenas 15 anos, conduzia o veículo.

## Condenação

No parecer, o MP afirma que "houve fraude no procedimento licitatório (pregão presencial de nº 008/2013) de transporte escolar no município, verificando, sem sobra de dúvida que as partes estão ligadas, tendo agido, deliberadamente, com total aversão ao ordenamento jurídico brasileiro, ferindo princípios basilares da administração pública, como a moralidade, legalidade e impessoalidade, sem deixar de frisar que o gestor público faltou com o dever de bem gerir a coisa pública, efetuando a contratação de serviços por meio de processos licitatórios fraudulentos".

Ainda no parecer ministerial, dos R\$ 1.092.700,00 (um milhão, noventa e dois mil e setecentos reais), valor total da licitação, dita pelo Parquet como fraudulenta, muito embora não tenha prestado qualquer serviço, 10%, ou seja, R\$ 109.270,00 (cento e nove mil e duzentos e setenta reais) ficou com o responsável da empresa vencedora, no caso Conservis Construção Comércio Ltda - ME. Já os outros 90% eram devolvidos aos gestores, mas precisamente ao prefeito Balduino da Silva Nery e a irmã dele, na época Secretária de educação - Célia Vitória Neri, atualmente subsecretária do Cerimonial no Executivo Estadual.

Na parte final do parecer, além da condenação do prefeito José Balduino, da irmã dele, Célia Nery (secretária de Educação), Gersen James Correia Chagas (presidente da CPL), Wagno Setúbal de Oliveira (pregoeiro), Maria José dos Santos Azevedo (membro da CPL), Flavia Regina Assunção de Azevedo (secretaria da CPL), Raimundo Nonato Amorim Costa (integrante de apoio da CPL), Andrew Fabrício Ferreira Santos (sócio proprietário da Conservis) e Conservis Construção Comércio e Serviços Ltda - ME, com base no art. 12 da lei 8429 (enriquecimento ilícito), o MP pugnou pela aplicação de multa, perda do cargo, suspensão dos direitos políticos e proibição de contratar com o poder público dos denunciados.

O Parquet Estadual pleiteou, também, o ressarcimento ao erário por parte do prefeito Balduino, na proporção de 60% do valor do contrato, ou seja, R\$ 590.058,00 (quinhentos e noventa mil e cinquenta e oito reais), da irmã dele - Célia Nery em R\$ 393.372,00 (trezentos e noventa e três mil e trezentos e setenta e dois reais) e da Conservis em R\$ 109.270,00 (cento e nove mil e duzentos e setenta reais).

Já quanto ao décimo denunciado, no caso, Arcyr Fonseca Gomes, o MPE pediu a absolvição por falta de provas.

De acordo com a dona de casa - Silvia Núbia Gatinho Costa, 32 anos, que na tragédia perdeu as duas filhas, Emilly, 16, e Samilly, 14, desde o acidente, o clima na cidade é de guerra. Além da falta de apoio por parte do Executivo municipal, em diversos pontos da cidade, aliados de Balduino estariam ameaçando familiares.

"Eu mesma já fui ameaçada, via mensagem, tanto que registrei a ocorrência de nº 2393, não podemos cobrar justiça, mesmo perdendo nossos filhos acredita? Eles dizem que não sabemos com que estamos mexendo. Estou com depressão em razão da dor e revolta que sinto", disse Núbia.

O post [Tragédia de Bacuri: famílias protestam em frente ao TJ e levam desembargadores a garantir julgamento para punir culpados](#) apareceu primeiro em [Daniel Matos](#).

# TJ rejeita recurso do SET e mantém licitação do transporte

01/06/2016 16:09:31

O desembargador Paulo Velten - membro da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão - não acolheu o recurso interposto pelo Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de São Luis (SET) contra decisão proferida pelo juiz titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, Douglas Melo Martins, que indeferiu pedido daquela entidade sindical para suspensão do processo de licitação do transporte público de São Luís.

Em sua decisão, o magistrado afirmou que o próprio sindicato admite não ter como comprovar a alegação de inconstitucionalidade, supostamente havida no âmbito do processo legislativo, da Lei Complementar Municipal 5/2015, em que se baseia o Edital de Concorrência, uma vez que a Câmara Municipal não disponibilizou cópia integral do mesmo, inclusive com as notas taquigráficas das sessões, dos trâmites que levaram à sua aprovação.

"Como bem ressaltou o juiz de base na decisão agravada, não há como afastar a incidência de lei em plena vigência e cuja constitucionalidade se presume, com a finalidade de suspender licitação, à vista de alegações desprovidas de suporte probatório", frisou.

Paulo Velten destacou também que o sindicato não indica em que medida a errata do Edital publicada no dia 29/4/2016 implica modificação substancial das propostas que deveriam ser apresentadas na sessão do dia 12/5/2016, a ponto de justificar a reabertura do prazo de 45 dias previsto para essa modalidade licitatória.

No entendimento do desembargador, sem a demonstração de que a errata tinha potencial suficiente para alterar a formulação das propostas não há como determinar a suspensão do processo licitatório sob essa alegação.

A decisão do desembargador Paulo Velten foi proferida em caráter liminar, ou seja, sem prejuízo do julgamento do mérito.

**Fonte:** Tribunal de Justiça do Maranhão

O post [TJ rejeita recurso do SET e mantém licitação do transporte](#) apareceu primeiro em [Daniel Matos](#).

# **Lei altera as funções dos Cartórios de Chapadinha: Agora as escrituras serão feitas exclusivamente no Cartório do 2º Ofício.**

01/06/2016 00:00:00

Entrou em vigor dia 31 de maio de 2016 a Lei Complementar Estadual 182, de iniciativa do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, que determina que os serviços de "Tabelionato de Notas" serão atribuição exclusiva do Cartório do 2º Ofício.

A partir dessa data as ESCRITURAS DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS E DE TODAS AS OUTRAS ESPÉCIES, ASSIM COMO AS PROCURAÇÕES, AUTENTICAÇÕES E RECONHECIMENTOS DE FIRMA só poderão ser feitos no Cartório do 2º Ofício, O QUE FICA EM FRENTE AO IBGE. Esses serviços não poderão mais ser oferecidos pelo cartório do 1º Ofício.

Para maiores informações vá ao Cartório do 2º Ofício ou ligue para 3471-0725.

# Justiça não dar prosseguimento a recurso do SET e mantém licitação do transporte

31/05/2016 20:05:22

O desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, através da quarta Câmara Cível negou, nesta terça-feira (31) o pedido de Liminar, na verdade um agravo de instrumento, impetrado no Tribunal de Justiça - TJ/MA pelo Sindicato das Empresas de Transporte - SET tentado barrar o processo de licitação do transporte público, realizado pela Prefeitura de São Luís.

"Sem prejuízo do exame de mérito de recurso, tenho que, em juízo de cognição sumária não se encontram presentes os requisitos necessários à concessão da tutela antecipada recursal para fins de deferimento da medida cautelar negada na primeira instância", disse em despacho o desembargador Paulo Velten.

O SET já havia tentado impedir o trâmite da licitação do transporte público na Vara de Interesses Difusos e Coletivos, cujo titular é o juiz Douglas Martins, que decidiu pelo indeferimento da liminar solicitada pelo SET e mais três empresas - 1001, Ratrans e Primor - que fizeram de tudo para não dar celeridade da licitação do transporte público.

# Agora vai..

**31/05/2016 00:00:00**

## **Justiça determina que Petrobras pague ao Estado compensação ambiental da Refinaria Premium 1**

A Justiça determinou, em decisão divulgada nesta segunda-feira (30), que a Petrobras tem 15 dias para pagar, ao Estado do Maranhão, as parcelas restantes referentes à compensação ambiental da construção da Refinaria Premium 1, em Bacabeira. A decisão deverá beneficiar o estado e reverter impactos ambientais já gerados na implantação, interrompida, da Refinaria. A Petrobras foi condenada a pagar as sete parcelas restantes da compensação, totalizando a ordem de R\$ 53,7 milhões.

A decisão é resultado da ação civil pública proposta pela Procuradoria Geral do Estado (PGE), com a intenção de que a Petrobras termine de pagar a compensação ambiental acordada no ato do licenciamento para construção da Refinaria Premium 1 e indevidamente suspensa quando a empresa decidiu não mais concluir a implantação da refinaria, no início de 2015. O pedido foi deferido pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís.

De acordo com o Procurador-Geral do Estado, Rodrigo Maia, a suspensão da instalação do empreendimento não justifica a interrupção do pagamento da compensação ambiental. "Essa decisão é de grande relevância, primeiro, para o Estado, e também para o meio ambiente. O objetivo é tentar balancear e minorar os impactos ambientais causados com a instalação da refinaria. E, comprovadamente, houve danos ambientais decorrentes da terraplanagem", defendeu o Procurador-Geral.

A Petrobras lançou em 2010 o projeto de construção da Refinaria Premium 1, em Bacabeira, com promessas de grandes investimentos na área. Na ocasião, assinou com o Governo do Estado um termo de compromisso com a finalidade de compensar os impactos ambientais que seriam gerados com a implantação da refinaria - o valor deveria ser investido em unidades de conservação. Em janeiro de 2015, a empresa, unilateralmente, decidiu não mais construir a refinaria e, por conseguinte, suspendeu os pagamentos da compensação.

De acordo com a Procuradora do Estado, e chefe da assessoria do Procurador-Geral, Lorena Duailibe, o Estado ainda tentou administrativamente retomar o pagamento, mas, sem êxito, a PGE ajuizou a ação civil pública, na qual foi deferido, liminarmente, pela Justiça do Maranhão, o pedido de prosseguimento no pagamento da compensação ambiental. "A compensação faz parte da responsabilização ambiental. Este é o Princípio da Prevenção e da Precaução, ou seja, não é preciso o dano acontecer para ele ser reparado", explicou Lorena, sobre a importância da compensação a ser paga pela Petrobras.

Com a decisão da Justiça, a empresa deverá pagar as sete parcelas restantes da compensação ambiental. Destas, duas que estão em atraso deverão ser pagas em 15 dias, a contar da data de intimação. As cinco últimas serão pagas conforme o prazo acordado inicialmente, com a celebração do Termo de Compromisso entre o Estado do Maranhão e a Petrobras.

# Corregedora da Justiça recebe familiares dos estudantes vítimas de acidente em Bacuri

31/05/2016 19:30:56

A corregedora-geral da Justiça, desembargadora Anildes Cruz, recebeu na manhã desta terça-feira (31) uma comissão representativa dos pais, parentes e amigos dos estudantes da cidade de Bacuri (497 km da capital), vítimas de acidente ocorrido em abril de 2014. A caminhonete que fazia o transporte escolar no município bateu em um caminhão carregado de pedras, ocasionando o falecimento de nove pessoas, oito estudantes e um motorista.

Os familiares dos estudantes mortos buscaram a Corregedoria para solicitar empenho da Justiça no julgamento dos processos que foram ajuizados pelo Ministério Público (MPMA), após a tragédia. "Queremos o julgamento dos responsáveis pela omissão que gerou tamanha fatalidade para nossas famílias e sociedade bacuriense", enfatizou um dos representantes da comissão.

A desembargadora Anildes Cruz se solidarizou com os familiares e informou, após contato com o magistrado que atua na comarca, que os processos - com 8 volumes e 9 réus - tramitam de forma razoável conforme normas e prazos processuais, e que neste mês de maio encerrou o prazo para as alegações finais das partes.

A corregedora disse ainda que o Judiciário não está alheio a esse episódio, de tal modo que já encerrou a fase de instrução e os processos estão conclusos para sentença. "Não obstante à repercussão dessa tragédia, o juiz precisa julgar de forma livre, com a consciência tranquila e sem quaisquer interferências", observou.

# Justiça rejeita recurso do SET e mantém licitação do transporte em São Luís

01/06/2016 10:11:37

A 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) rejeitou nessa terça-feira (31) o recurso do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de São Luís (SET) contra a decisão do juiz Douglas Martins Melo, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, e manteve a licitação do transporte público de São Luís, aberto no último dia 12 de maio. As empresas tentam barrar, na Justiça, o processo, alegando irregularidades e prejuízos às empresas.

Na decisão, o desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira ressalta que o próprio SET 'admite que, por ora, não tem como comprovar a alegação de inconstitucionalidade, supostamente havida no âmbito do processo legislativo, da Lei Complementar Municipal 5/2015, em que se baseia o Edital de Concorrência, pois a Câmara Municipal até o momento não disponibilizou cópia integral, inclusive com as notas taquigráficas das sessões, dos trâmites que levaram à sua aprovação'.

Velten Pereira acrescenta que o pedido das empresas não indica em que medida a errata do edital de licitação, publicado no dia 29 de abril de 2016, implica modificação substancial das propostas que deveriam ser apresentadas na sessão do dia 12 de maio, a ponto de justificar a reabertura do prazo de 45 dias previsto para o processo.

## Licitação do transporte

Na madrugada do dia 12 de maio, o juiz Douglas de Melo Martins, indeferiu o pedido do SET para suspensão e manteve o processo de licitação do transporte público na capital maranhense.

G1, MA

# Justiça determina suspensão de pregões da Prefeitura de Igarapé do Meio

01/06/2016 14:44:12

A Justiça do Maranhão determinou, em 11 de maio, a suspensão de dois pregões, realizados pela Prefeitura de Igarapé do Meio, em dezembro de 2015, para aquisição de materiais de expediente e limpeza, pelo menor preço. A multa por descumprimento estipulada é de R\$ 1 mil diários, até o limite de R\$ 60 mil.

Proferida pelo juiz Marcello Frazão Pereira, a decisão judicial atende a pedido de liminar, feito em Ação Civil Pública, ajuizada pelo titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Monção (da qual o município é termo judiciário), Leonardo Santana Modesto.

Os editais dos pregões 032/2015 e 035/2015, ocorridos, respectivamente, em 8 e 9 de dezembro de 2015, não foram fornecidos a um dos empresários que pretendia participar dos processos licitatórios. A não entrega dos documentos afrontou a Lei de Licitações (Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993).

A manifestação do MPMA foi ocasionada por denúncia do empresário Willian de La Vega Nunes, proprietário da empresa W. de LA V Nunes Eireli, uma das concorrentes aos pregões.

O empresário relatou que, em 4 de dezembro, foi, pela segunda vez, à sede da Prefeitura para tentar obter os editais dos dois pregões, mas o setor de licitação estava fechado. Apesar do horário para a entrega dos documentos ser das 8h às 12h, os servidores responsáveis pelo setor haviam saído às 11h.

No mesmo dia, Nunes telefonou para o presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL), Hythalo Matos, e não conseguiu obter os editais. Posteriormente, o presidente da CPL afirmou que nunca havia falado com o empresário ao telefone.

"O Município de Igarapé do Meio incorreu em ilegalidade na condução dos pregões, no que se refere ao não fornecimento dos editais ao empresário", explicou o promotor, na ação.

# Desembargador manda soltar prefeito de Nova Colinas

01/06/2016 09:17:45

O desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos concedeu ao prefeito de Nova Colinas, Elano Coelho, o alvará de soltura, na última terça-feira (31). O magistrado foi o mesmo quem determinou a prisão do gestor.

Elano estava preso desde o dia 26 de maio no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, após ser alvo de uma operação da Superintendência Estadual de Combate à Corrupção (Seccor), órgão ligado à Polícia Civil, que investigava desvio de recursos públicos da Prefeitura de Nova Colinas. **(Releia [aqui](#), [aqui](#), [aqui](#) e [aqui](#))**

"Pelo presente, faço saber às autoridades e a quem o conhecimento deste pertencer, que nesta data, o Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos proferiu decisão no processo de Procedimento Investigatório Criminal nº 0003689432016810000 (021693/2016), determinando a expedição de alvará de soltura, ao paciente Elano Martins Coelho, prefeito de Nova Colinas (...) atualmente recolhido na PSL I, Complexo Penitenciário de Pedrinhas, após cumprimento do prazo da prisão temporária de 5 dias, determinando que seja imediatamente posto em liberdade, salvo se por outro motivo estiver legalmente preso", sentenciou o desembargador José Joaquim Figueiredo.

# Des. José Joaquim tira da cadeia prefeito acusado de desviar R\$ 7 milhões em Nova Colinas

01/06/2016 10:25:21

Não durou muito, cinco dias após ter sido preso, o prefeito de Nova Colinas, Elano Martins Coelho (PRB) deixou a prisão no final da tarde desta terça-feira (31). O alvará de soltura foi concedido pelo desembargador José Joaquim Figueiredo, do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA).

O gestor é suspeito de desvios de verbas públicas no município. A prisão é resultado das investigações sobre casos de agiotagem em prefeituras do Maranhão, conforme revelou à imprensa o secretário de Estado da Segurança Pública, Jefferson Portela.

Elano Coelho foi preso após denúncias do Ministério Público do Maranhão (MP-MA) à polícia. Segundo o MP-MA, ele desviou cerca de R\$ 7 milhões por meio de fraudes em licitações, onde uma empresa de fachada era privilegiada e ganhava todas as concorrentes.

# Licitação dos transportes: TJ impõe nova derrota a empresários de SLZ

01/06/2016 10:18:41

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) impôs ontem (31) nova derrota aos empresários do sistema de transporte coletivo de São Luís.

Por decisão da 4ª Câmara Cível, foi rejeitado um recurso do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de São Luís (SET), e mantida decisão do juiz Douglas Martins Melo, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da capital pela continuidade do processo de licitação do transporte público da cidade ([leia mais](#)).

O relator do pedido do SET, desembargador Paulo Velten, ressaltou em seu voto que próprio SET admitiu em seu recurso que "por ora, não tem como comprovar a alegação de inconstitucionalidade, supostamente havida no âmbito do processo legislativo, da Lei Complementar Municipal 5/2015, em que se baseia o Edital de Concorrência, pois a Câmara Municipal até o momento não disponibilizou cópia integral, inclusive com as notas taquigráficas das sessões, dos trâmites que levaram à sua aprovação".

O magistrado aponta que o pedido dos empresários não deixa claro como uma errata no edital de licitação, publicado no dia 29 de abril, implicaria na modificação substancial das propostas que deveriam ser apresentadas na sessão do dia 12 de maio, a ponto de justificar a reabertura do prazo de 45 dias previsto para o processo.

# Justiça determina retorno dos professores às salas de aula

31/05/2016 00:00:00

**A Procuradoria do Município demonstrou a ausência de edital de convocação da Assembleia em órgão da imprensa, conforme dita o estatuto do próprio sindicato.**

**Para o ano de 2016, a prefeitura propõe ao sindicato dos professores reajuste de 10,67%.**

O Tribunal de Justiça do Maranhão determinou nesta terça-feira (31) a imediata suspensão da greve dos professores municipais, deflagrada pelo Sindicato dos Profissionais do Magistério da Rede Municipal de São Luís (Sindeducação), bem como o retorno dos docentes às salas de aulas, sob pena de multa diária no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). A decisão foi do desembargador Lourival Serejo, relator da ação, que deferiu o pedido liminar no bojo da Ação Declaratória proposta pelo Município de São Luís.

Conforme afirmou o desembargador relator, a greve foi deflagrada quando ainda existia a possibilidade de negociação dos direitos e deveres das partes. Na decisão liminar, Serejo afirmou que a Prefeitura demonstrou que está disponível ao diálogo para solucionar a situação. Ele também destacou a possibilidade de "dano irreparável" aos estudantes matriculados nas escolas da rede municipal caso o movimento seja prolongado.

"Demonstrado que o município está aberto a negociações, fica esvaziado o motivo para deflagrar de forma imediata a greve dos servidores públicos da rede municipal de ensino (...) a suspensão dos serviços de ensino retarda o calendário escolar, podendo ocasionar, inclusive, a perda do ano letivo de crianças e adolescentes", justificou o desembargador Lourival Serejo em sua decisão.

## DIÁLOGO

Para o procurador Geral do Município, Marcos Braid, o Sindeducação sabe que o município sempre manteve um espaço democrático para que sejam discutidas questões referentes aos direitos do funcionalismo municipal. "Continuamos dispostos a seguir no diálogo, a fim de que encontremos uma melhor decisão que respeite tanto o interesse da classe como o de milhares de alunos que estão sem aulas", afirmou.

Na ação proposta, o município destacou os benefícios obtidos pela categoria de professores ao longo dos últimos anos, como o reajuste acumulado de 28,43% desde 2013, superior ao do salário mínimo e da inflação; a regularização da situação funcional dos servidores, com a implantação de milhares de direitos estatutários e a concessão de mais de 400 aposentadorias, cujos processos estavam parados há anos e ganharam celeridade na atual gestão. Além disso, demonstrou a ausência de edital de convocação da Assembleia em órgão da imprensa, conforme dita o estatuto do próprio sindicato. Para o ano de 2016, a prefeitura propõe ao sindicato dos professores reajuste de 10,67%.

# Corregedora da Justiça recebe familiares de estudantes mortos em acidente em Bacuri

31/05/2016 20:40:31

A corregedora-geral da Justiça, desembargadora Anildes Cruz, recebeu na manhã desta terça-feira (31) uma comissão representativa dos pais, parentes e amigos dos estudantes da cidade de Bacuri (497 quilômetros da capital), vítimas de acidente ocorrido em abril de 2014. A caminhonete que fazia o transporte escolar no município bateu em um caminhão carregado de pedras, ocasionando o falecimento de nove pessoas, oito estudantes e um motorista.

Corregedora Anildes Cruz e o juiz José Américo Abre Costa com pais de vítimas de acidente em Bacuri

Os familiares dos estudantes mortos buscaram a Corregedoria para solicitar empenho da Justiça no julgamento dos processos que foram ajuizados pelo Ministério Público (MPMA), após a tragédia. "Queremos o julgamento dos responsáveis pela omissão que gerou tamanha fatalidade para nossas famílias e sociedade bacuriense", enfatizou um dos representantes da comissão.

A desembargadora Anildes Cruz se solidarizou com os familiares e informou, após contato com o magistrado que atua na comarca, que os processos - com 8 volumes e 9 réus - tramitam de forma razoável conforme normas e prazos processuais, e que neste mês de maio encerrou o prazo para as alegações finais das partes.

A corregedora disse ainda que o Judiciário não está alheio a esse episódio, de tal modo que já encerrou a fase de instrução e os processos estão conclusos para sentença. "Não obstante à repercussão dessa tragédia, o juiz precisa julgar de forma livre, com a consciência tranquila e sem quaisquer interferências", observou.

Os integrantes da comissão agradeceram a atenção da corregedora e informaram que vão aguardar a decisão da Justiça.

O juiz auxiliar da CGJ, José Américo Costa, também participou da reunião.

**Fonte:** Corregedoria Geral de Justiça

# Gasto da Assembleia Legislativa com servidores em 2015 ultrapassou R\$ 263 milhões

31/05/2016 20:46:41

Do Atual7.com

O peso das despesas com o pagamento de servidores na Assembleia Legislativa do Maranhão superou a casa dos R\$ 263 milhões. O dado é referente a 2015, primeiro ano de comando do deputado Humberto Coutinho (PDT), e representa um aumento de quase R\$ 20 milhões em comparação com 2014, quando o Poder Legislativo estadual estava sob a ordem do ex-deputado estadual Arnaldo Melo (PMDB).

Se comparada a 2010, ano em que a Assembleia passou, por força da lei, a divulgar esse tipo de informação, a diferença chega a mais de R\$ 140 milhões, um inchaço de quase 100% nas despesas somente com o contracheque do funcionalismo em apenas cinco anos.

O levantamento foi feito pelo ATUAL7 com base em dados abertos do Portal de Transparência da Casa, que desde dezembro do ano passado não é atualizado. A falta de transparência contraria Lei Complementar n.º 131/2009, a chamada Lei da Transparência ? que alterou a redação da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) no que se refere à transparência da gestão fiscal. O texto determina que sejam disponibilizado, em tempo real, informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluindo salário de servidores.

Como a Assembleia nunca divulgou essas informações, e ainda deixou de atualizar o seu Portal de Transparência durante esses cinco primeiros meses de 2016, há suspeitas de que quase 30% desse dinheiro gasto com servidores tenha sido para pagamento de funcionários fantasmas, incluindo altos cargos e parentes de deputados.

No início do mês, a Assembleia Legislativa do Maranhão foi alvo de diversas denúncias promovidas pelo Sindicato dos Servidores da Assembleia Legislativa do Maranhão (Sindsalem), dando contra da existência dos fantasmas. Por conta da forte repercussão, o Ministério Público estadual ajuizou, no último dia 19, uma ação civil pública, por meio da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, pedindo que a AL-MA seja obrigada a adequar o seu Portal da Transparência ao que dispõe a LRF e a Lei da Transparência.

Antes de decidir, o juiz Douglas de Melo Martins, que cuida da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, determinou a intimação do Estado do Maranhão para, no prazo de 72 horas, manifestar-se sobre o pedido de tutela de urgência. O prazo expirou desde a semana passada, tendo o Estado já se manifestado. A decisão deve sair hoje.

# Justiça manda Petrobras pagar R\$ 57 mi ao Maranhão por Refinaria de Bacabeira

31/05/2016 20:42:45

A Justiça determinou nesta segunda-feira (30) que a Petrobras pague, em um prazo de 15 dias, ao Maranhão as parcelas restantes referentes à compensação ambiental da construção da Refinaria Premium 1, em Bacabeira (MA). A condenação da Petrobras totaliza R\$ 53,7 milhões. A decisão visa reverter impactos ambientais já produzidos pela instalação interrompida da refinaria no Maranhão.

A decisão é resultado de uma ação civil pública proposta pela Procuradoria Geral do Estado (PGE), e o pedido foi deferido pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís (MA). Segundo o procurador-geral do Estado, Rodrigo Maia, a suspensão da instalação do empreendimento não justifica a interrupção do pagamento da compensação ambiental.

"Essa decisão é de grande relevância, primeiro, para o Estado, e também para o meio ambiente. O objetivo é tentar balancear e minorar os impactos ambientais causados com a instalação da refinaria. E, comprovadamente, houve danos ambientais decorrentes da terraplanagem", defende.

O projeto de construção da Refinaria Premium 1 foi lançado em 2010. À época, a Petrobras e o governo do Maranhão assinaram um termo de compromisso com a finalidade de compensar os impactos ambientais, cujo valor seria investido em unidades de conservação. Só que em janeiro de 2015, a empresa decidiu unilateralmente pela interrupção do projeto e suspendeu os pagamentos da compensação. O governo ainda tentou administrativamente retomar o pagamento, sem êxito.

Com a decisão judicial, outras duas parcelas que estão em atraso devem ser pagas em 15 dias, a contar da data de intimação; e as cinco últimas serão pagas conforme o prazo acordado no termo de compromisso entre Estado e Petrobras.

# Greve política dos professores do município perdeu força

01/06/2016 11:42:11

Blog do [Jorge Vieira](#) - Predominantemente política, a greve dos professores mais uma vez perde a força com a liminar da Justiça em multar o Sindicato em R\$ 10 mil por dia, caso a paralisação continue. Ainda assim, o Sindicato não acenou para um possível diálogo com a Prefeitura de São Luís, ao invés de levar a situação para frente.

Por lei, a Prefeitura de São Luís só poderá conceder aumento de 10,67% aos professores. Soma-se isso agora à decisão da Justiça. É hora da categoria retomar o diálogo e decidir por aquilo que é melhor para ambas as partes.

Lembrando que o aumento, acumulado nos últimos três anos, concedido pela gestão Edivaldo Holanda Júnior aos professores é superior tanto ao reajuste do salário mínimo quanto ao da inflação.

Mesmo com essa proposta de 10,67% da Prefeitura, será preciso um complemento de R\$26,5 milhões ao Fundeb para que a prefeitura consiga pagar o salário dos professores.

O recurso do Fundeb, de onde sai o salário dos Professores, também é para outras demandas da educação como manutenção e melhorias físicas das escolas, entre diversas outras demandas da educação que precisam ser atendidas com urgência.

A liminar do desembargador Lourival Serejo, que determina o retorno imediato à sala de aula, pode ser interpretado como chamado da Justiça para que encerrem um movimento que em nada tem acrescentado e retorne o diálogo com a Prefeitura de São Luís, mas pelo visto o motivo da greve puxada pelo sindicato não passa de politicagem.

# Justiça nega recurso do SET contra a licitação do transporte público de São Luís

01/06/2016 16:30:43

O Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de São Luís (SET) teve mais uma derrota na tentativa de barrar a realização do processo de licitação do Transporte Público de São Luís, realizado pela prefeitura da capital e que já está em andamento.

Dessa vez, a decisão a favorável ao certame veio do desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), que indeferiu um recurso do sindicato contra a decisão do juiz Douglas Martins Melo, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, que já havia determinado o prosseguimento da licitação.

Na decisão, o desembargador Paulo Velten considerou que não havia provas que justificassem a suspensão do certame. "Não há como afastar a incidência de lei em plena vigência (?) com a finalidade de suspender licitação, à vista de alegações desprovidas de suporte probatório", diz o documento que indefere o pedido dos empresários.

Os empresários pediam no recurso que a Prefeitura de São Luís reformulasse o edital de licitação do sistema de transporte.

Desde que se iniciou o processo de licitação do transporte público de São Luís, empresários do ramo tentam boicota o certame. O motivo seria a falta de interesse em investir em melhorias para o sistema, já que o edital exige novos e bem equipados.

# Greve política dos professores do município perdeu força

01/06/2016 13:51:16

Predominantemente política, a greve dos professores mais uma vez perde a força com a liminar da Justiça em multar o Sindicato em R\$ 10 mil por dia, caso a paralisação continue. Ainda assim, o Sindicato não acenou para um possível diálogo com a Prefeitura de São Luís, ao invés de levar a situação para frente.

Por lei, a Prefeitura de São Luís só poderá conceder aumento de 10,67% aos professores. Soma-se isso agora à decisão da Justiça. É hora da categoria retomar o diálogo e decidir por aquilo que é melhor para ambas as partes.

Lembrando que o aumento, acumulado nos últimos três anos, concedido pela gestão Edivaldo Holanda Júnior aos professores é superior tanto ao reajuste do salário mínimo quanto ao da inflação.

Mesmo com essa proposta de 10,67% da Prefeitura, será preciso um complemento de R\$26,5 milhões ao Fundeb para que a prefeitura consiga pagar o salário dos professores.

O recurso do Fundeb, de onde sai o salário dos Professores, também é para outras demandas da educação como manutenção e melhorias físicas das escolas, entre diversas outras demandas da educação que precisam ser atendidas com urgência.

A liminar do desembargador Lourival Serejo, que determina o retorno imediato à sala de aula, pode ser interpretado como chamado da Justiça para que encerrem um movimento que em nada tem acrescentado e retorne o diálogo com a Prefeitura de São Luís, mas pelo visto o motivo da greve puxada pelo sindicato não passa de politicagem. (Blog [Jorge Vieira](#))

O post [Greve política dos professores do município perdeu força](#) apareceu primeiro em [John Cutrim](#).

# Tragédia de Bacuri: Após protestos em frente ao TJ, desembargadores garantem julgamento e punição dos culpados

01/06/2016 12:51:42

Após protestos realizados na porta do Tribunal de Justiça, na manhã desta terça-feira 31/05), uma comissão formada por pais dos 8 estudantes com, idade entre 11 e 18 anos, que morreram em decorrência de acidente ocorrido no dia 29 de abril de 2014, na MA-303, entre as cidades de Bacuri e Apicum-Açu, no litoral norte do Maranhão, foi recebida pelo desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, relator do processo criminal de nº0000547-65.8.10.0000, que tem como foco punir os responsáveis na esfera criminal e, em seguida, pela corregedora geral de Justiça, desembargadora Anildes Chaves Cruz.

José Joaquim se solidarizou com o grupo, enfatizando que vai agilizar o julgamento do processo. A desembargadora Anildes Chaves Cruz também garantiu agilidade no julgamento do rumoroso processo, em que o Ministério Público pediu a condenação dos responsáveis, incluindo o prefeito daquela cidade, José Balduino.

O grupo reclama da estranha morosidade no andamento do processo. Alguns deles chegaram a insinuar uma suposta "amizade" entre o prefeito Balduino e o juiz da comarca, Tadeu de Melo Alves, mas se disseram esperançosos quanto à finalização da peça judicial após os encontros com os desembargadores José Joaquim e Anildes Chaves Cruz.

De imediato, a desembargadora Anildes Cruz manteve contato com o juiz, que ainda estava em São Luís, pedindo que o mesmo comparecesse a sede da Corregedoria, o que aconteceu de pronto. No encontro, assim como ocorrerá em outra oportunidade na sede do juízo no fórum de Bacuri, o juiz ouviu os manifestantes e pediu aos mesmos um pouco mais de paciência.

O magistrado pediu aos pais que fosse levado em consideração a quantidade de réus, no caso 10, ocasionado um processo volumoso, bem como reclamou da desconfiança constantemente externada pelos familiares, os quais em alguns momentos colocam em cheque não só a honestidade do julgador, mas, também, a credibilidade da própria justiça. No entanto, após meia hora de conversa, os representantes do Judiciário se comprometeram a proferir sentença, tendo como foco o primado da lei.

Na época da tragédia, o delegado Regional de Pinheiro - Luiz Claudio Balby declarou que o proprietário do veículo - Rogério Azevedo Rocha, de 39 anos, estaria alcoolizado, razão pela qual o filho, de apenas 15 anos, conduzia o veículo.

**CONDENAÇÃO** - No parecer, o MP afirma que "houve fraude no procedimento licitatório (pregão presencial de nº 008/2013) de transporte escolar no município, verificando, sem sobra de dúvida que as partes estão ligadas, tendo agido, deliberadamente, com total aversão ao ordenamento jurídico brasileiro, ferindo princípios basilares da administração pública, como a moralidade, legalidade e impessoalidade, sem deixar de frisar que o gestor público faltou com o dever de bem gerir a coisa pública, efetuando a contratação de serviços por meio de processos licitatórios fraudulentos".

Ainda no parecer ministerial, dos R\$ 1.092.700,00 (um milhão, noventa e dois mil e setecentos reais), valor total da licitação, dita pelo Parquet como fraudulenta, muito embora não tenha prestado qualquer serviço, 10%, ou seja, R\$ 109.270,00 (cento e nove mil e duzentos e setenta reais) ficou com o responsável da empresa vencedora, no caso Conservis Construção Comércio Ltda - ME. Já os outros 90% eram devolvidos aos gestores, mas precisamente ao prefeito Balduino da Silva Nery e a irmã dele, na época Secretária de educação - Célia Vitória Neri, atualmente subsecretária do Cerimonial no Executivo Estadual.

Na parte final do parecer, além da condenação do prefeito José Balduino, da irmã dele, Célia Nery (secretária de Educação), Gersen James Correia Chagas (presidente da CPL), Wagno Setúbal de Oliveira (pregoeiro), Maria José dos Santos Azevedo (membro da CPL), Flavia Regina Assunção de Azevedo (secretaria da CPL), Raimundo Nonato Amorim Costa (integrante de apoio da CPL), Andrew Fabrício Ferreira Santos (sócio proprietário da Conservis) e Conservis Construção Comércio e Serviços Ltda - ME, com base no art. 12 da lei 8429 (enriquecimento ilícito), o MP pugnou pela aplicação de multa, perda do cargo, suspensão dos direitos políticos e proibição de contratar com o poder público dos denunciados.

O Parquet Estadual pleiteou, também, o ressarcimento ao erário por parte do prefeito Balduino, na proporção de 60% do valor do contrato, ou seja, R\$ 590.058,00 (quinhentos e noventa mil e cinquenta e oito reais), da irmã dele - Célia Nery em R\$ 393.372,00 (trezentos e noventa e três mil e trezentos e setenta e dois reais) e da Conservis em R\$ 109.270,00 (cento e nove mil e duzentos e setenta reais).

Já quanto ao décimo denunciado, no caso, Arcyr Fonseca Gomes, o MPE pediu a absolvição por falta de provas.

De acordo com a dona de casa - Silvia Núbia Gatinho Costa, 32 anos, que na tragédia perdeu as duas filhas, Emily, 16, e Samilly, 14, desde o acidente, o clima na cidade é de guerra. Além da falta de apoio por parte do Executivo municipal, em diversos pontos da cidade, aliados de Balduino estariam ameaçando familiares.

"Eu mesma já fui ameaçada, via mensagem, tanto que registrei a ocorrência de nº 2393, não podemos cobrar justiça, mesmo perdendo nossos filhos acredita? Eles dizem que não sabemos com que estamos mexendo. Estou com depressão em razão da dor e revolta que sinto", disse Núbia.

# Greve política dos professores do município perdeu força

01/06/2016 07:51:15

Predominantemente política, a greve dos professores mais uma vez perde a força com a liminar da Justiça em multar o Sindicato em R\$ 10 mil por dia, caso a paralisação continue. Ainda assim, o Sindicato não acenou para um possível diálogo com a Prefeitura de São Luís, ao invés de levar a situação para frente.

Por lei, a Prefeitura de São Luís só poderá conceder aumento de 10,67% aos professores. Soma-se isso agora à decisão da Justiça. É hora da categoria retomar o diálogo e decidir por aquilo que é melhor para ambas as partes.

Lembrando que o aumento, acumulado nos últimos três anos, concedido pela gestão Edivaldo Holanda Júnior aos professores é superior tanto ao reajuste do salário mínimo quanto ao da inflação.

Mesmo com essa proposta de 10,67% da Prefeitura, será preciso um complemento de R\$26,5 milhões ao Fundeb para que a prefeitura consiga pagar o salário dos professores.

O recurso do Fundeb, de onde sai o salário dos Professores, também é para outras demandas da educação como manutenção e melhorias físicas das escolas, entre diversas outras demandas da educação que precisam ser atendidas com urgência.

# Justiça nega mais um recurso de empresários e mantém licitação dos transportes de São Luís

01/06/2016 16:49:56

Mais uma vez a Justiça garante a realização da licitação do sistema de transporte que está sendo realizada pela Prefeitura de São Luís. O desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira indeferiu pedido do Sindicato das Empresas de Transporte (SET) de São Luís e manteve o processo licitatório em curso, ratificando a decisão dada anteriormente pelo juiz Douglas de Melo Martins, da Vara de Interesses Difusos e Coletivos.

No recurso apresentado ao Tribunal de Justiça, o SET pedia que a Prefeitura de São Luís reformulasse o edital de licitação do sistema de transporte. Na decisão, o desembargador Paulo Velten considerou que não havia provas que justificassem a suspensão do certame que está sendo realizado pela Prefeitura de São Luís. "Não há como afastar a incidência de lei em plena vigência (...) com a finalidade de suspender licitação, à vista de alegações desprovidas de suporte probatório", diz o documento que indefere o pedido dos empresários.

A sessão pública da licitação do sistema de transporte foi realizada no dia 12 de maio, com a abertura dos envelopes, e agora está na fase técnica de análise das propostas. Dentre as melhorias previstas no edital da licitação estão: redução da média de idade da frota, acessibilidade para cadeirantes e a inserção gradativa de ônibus com ar condicionado no sistema de transporte da cidade.

# Justiça determina suspensão da greve dos professores de São Luís

31/05/2016 20:12:57

por **Jorge Aragão**

No fim da manhã desta terça-feira (31), o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), através do desembargador Lourival Serejo, determinou a imediata suspensão da greve dos professores da rede pública municipal de São Luís.

O desembargador, através de liminar, quer a retomada das aulas que foram suspensas na semana passada. Caso o Sindicato dos Professores de São Luís descumpram a determinação, a multa diária é de R\$ 10 mil.

"Destarte, demonstrado que o Município está aberto a negociação. Fica esvaziado o motivo para deflagrar de forma imediata a greve dos servidores públicos da rede municipal de ensino. Ademais, destaca haver risco de dano irreparável caso se aguarde até o final do processo, o deferimento da tutela jurídica, tendo em vista que a suspensão dos serviços de ensino retarda o calendário escolar, podendo ocasionar, inclusive, a perda do ano letivo de crianças e adolescentes", destacou o desembargador em sua decisão.

Os professores querem reajuste salarial de 11,36% integral com retroativo, e rejeitou a proposta da Secretaria Municipal da Educação (Semed), de 10,67% em duas parcelas, sendo a primeira de 5% no mês de junho, com retroativo a janeiro, e a segunda de 5,4% em novembro, sem retroativo.

# TJMA não prorroga prisão temporária de prefeito de Nova Colinas

01/06/2016 14:59:42

***No Procedimento Investigatório Criminal, certidão e documentos justificaram ser desnecessária a continuidade da medida.***

Por decisão judicial, no Procedimento Investigatório Criminal, o prefeito de Nova Colinas, Elano Martins Coelho, não teve sua prisão temporária prorrogada e Alvará de Soltura foi expedido nesta terça-feira (31). Assinada pelo desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, a decisão é baseada nos documentos e certidões que integram o processo, que demonstram não haver necessidade de continuidade da medida.

A prisão temporária é um dispositivo legal utilizado quando se faz imprescindível para as investigações do inquérito policial, podendo sua prorrogação ser requerida pela polícia e Ministério Público, e ainda, quando houver fundadas razões de acordo com qualquer prova, admitida na legislação penal, de autoria ou participação do indiciado em, por exemplo, quadrilha ou bando.

DECISÃO ANTERIOR - A medida, hoje revogada, foi determinada pelo próprio desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, na qual também determinou a busca e apreensão na Prefeitura de Nova Colinas, Escritório Martins Coelho Dantas Advogados e nas residências do prefeito, Elano Martins Coelho, e de outros envolvidos no caso.

O desembargador Joaquim Figueiredo deixou claro em sua decisão a temporalidade da prisão na decisão, no prazo de 5 dias, prorrogáveis por igual período. O que não foi pedido e é justificado em certidões nos autos. O processo em questão (PIC-MP 21693/2016) corre em segredo de Justiça

# Prefeito que roubou mais de R\$ 7 milhões em Nova Colinas é solto pela Justiça e vai retornar ao comando da prefeitura

31/05/2016 22:04:24

Prefeito de Nova Colinas na sede da Secretaria de Segurança Pública do Maranhão

Parece que no Estado do Maranhão ser prefeito e corrupto virou um "bom" negócio.

Explica-se: o gestor rouba milhões dos cofres públicos, é preso - e quando é, temporariamente por 5 cinco dias e depois solto para voltar a comandar à prefeitura.

É caso do prefeito do município de Nova Colinas-MA, Elano Martins Coelho, o Dr. Elano (PRB), que recebeu hoje, dia 31, um alvará de soltura concedido pelo desembargador José Joaquim Figueiredo, do Tribunal de Justiça.

Dr. Elano foi preso na última quinta-feira, dia 26, por desviar mais de R\$ 7 milhões de dinheiro público. Ele cometeu irregularidades nos processos licitatórios em que uma única empresa venceu no prazo de 2 anos pelo menos 15 licitações. **Reveja [aqui](#), [aqui](#), [aqui](#) e [aqui](#).**

Agora soltou, o já amassado cofre de Nova Colinas voltará a ser ameaçado pelo prefeito Elano Martins.

# Justiça determina suspensão de pregões da Prefeitura de Igarapé do Meio

01/06/2016 14:58:53

Como resultado de pedido do Ministério Público do Maranhão (MPMA), a Justiça determinou, em 11 de maio, a suspensão de dois pregões, realizados pela Prefeitura de Igarapé do Meio, em dezembro de 2015, para aquisição de materiais de expediente e limpeza, pelo menor preço. A multa por descumprimento estipulada é de R\$ 1 mil diários, até o limite de R\$ 60 mil.

Proferida pelo juiz Marcello Frazão Pereira, a decisão judicial atende a pedido de liminar, feito em Ação Civil Pública, ajuizada pelo titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Monção (da qual o município é termo judiciário), Leonardo Santana Modesto.

Os editais dos pregões 032/2015 e 035/2015, ocorridos, respectivamente, em 8 e 9 de dezembro de 2015, não foram fornecidos a um dos empresários que pretendia participar dos processos licitatórios. A não entrega dos documentos afrontou a Lei de Licitações (Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993).

## SETOR FECHADO

A manifestação do MPMA foi ocasionada por denúncia do empresário Willian de La Vega Nunes, proprietário da empresa W. de LA V Nunes Eireli, uma das concorrentes aos pregões.

O empresário relatou que, em 4 de dezembro, foi, pela segunda vez, à sede da Prefeitura para tentar obter os editais dos dois pregões, mas o setor de licitação estava fechado. Apesar do horário para a entrega dos documentos ser das 8h às 12h, os servidores responsáveis pelo setor haviam saído às 11h.

No mesmo dia, Nunes telefonou para o presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL), Hythalo Matos, e não conseguiu obter os editais. Posteriormente, o presidente da CPL afirmou que nunca havia falado com o empresário ao telefone.

"O Município de Igarapé do Meio incorreu em ilegalidade na condução dos pregões, no que se refere ao não fornecimento dos editais ao empresário", explicou o promotor, na ação.

O município de Igarapé do Meio localiza-se a 227 Km de São Luís.

# Greve em São Luís POR TEMPO INDETERMINADO é para garantir diferença de (acreditem) 0,69% de reajuste

01/06/2016 04:00:00

## Sociedade e os próprios trabalhadores questionam coerência da greve

É verdade que a prefeitura de São Luís ofereceu 10,67% de reajuste aos professores de São Luís?

É verdade que eles rejeitaram e decretaram greve por tempo indeterminado?

Sim é verdade.

Acredite.

Greve por tempo indeterminado para garantir diferença de 0,69% no reajuste.

É claro que não é 'apenas' isso.

Existe ainda a pauta histórica.

Os trabalhadores também lutam por ventiladores; água potável; telhados novos; merenda de péssima qualidade; prédios com estrutura precária; e lutam ainda pela construção de creches e escolas; melhorias na infraestrutura das unidades escolares; condições dignas de trabalho; qualidade na alimentação de crianças; regularização do transporte escolar; construção de quadras esportivas e o reajuste.

É evidente que essa pauta está em cada município, e não será debelada em uma greve POR TEMPO INDETERMINADO.

É necessário diálogo responsável que a Direção do Sindicato poderia tomar a frente de tudo.

Mas qual o problema?

O que acontece é que existe o envolvimento político de grupelhos anarquistas, trotskistas e 'porras loucas' de todo tipo ligados a partidos políticos extremistas em oposição a Edivaldo Holanda Júnior e Flávio Dino pressionando a Direção do SINDEUCAÇÃO e professores desinformados a recorrer à greve POR TEMPO INDETERMINADO a qualquer custo.

Não aceitam diálogo responsável de forma alguma pois não fazem o debate de forma coerente, observando a realidade financeira do município e sequer consideram aspectos da crise política e econômica do Brasil.

Não. Seguem apenas tentando impor suas posições políticas e partidárias alinhadas ao que há de pior no mundo sindical.

Uma vez mais com espécie de monólogo esses líderes fakes do município seguem o pensamento dos mesmos que levaram a classe a sérios prejuízos na última grande greve da categoria em São Luís ainda em 2013.

Quem acompanhou a greve já naquele momento percebia que ali se estava diante de sérios vícios e por que não dizer imensa irresponsabilidade.

Ali, a prefeitura, em conversas informais, já anunciava disposição de garantir o pagamento integral do reajuste, ainda que de forma parcelada.

O Sindicato mostrava-se disposto a encaminhar o diálogo com a prefeitura. No entanto em função da radicalização da oposição irresponsável não houve acordo e a categoria partiu para uma greve POR TEMPO INDETERMINADO que durou quase 110 dias.

O resultado ao final de tudo? Reajuste abaixo do que estava estabelecido pelo MEC, categoria cansada, pagamento de aula com calendário a perder de vista, desgaste com a sociedade e perda da credibilidade do movimento que se mostrou apenas como palanque eleitoral de líderes 'fakes' de partidos de extrema esquerda e grupos anarquistas.

E agora uma vez mais a situação não é diferente.

Volta à cena os mesmos falsos líderes que nada representam a não ser interesses partidários e pessoais.

Alguns, os mais radicais, que fazem oposição ao SINDEUCAÇÃO, sequer são dirigentes do Sindicato.

São figurinhas já 'conhecidas' e alguns ilustres 'desconhecidos', sem nenhuma credibilidade, que operam de forma sorrateira e às vezes covarde dentro da categoria forçando a barra e provocando eterno ambiente de disputa política com a direção do Sindicato e em busca de projeção política para alavancar candidaturas a vereador em Outubro próximo.

Estão a anos com essa espécie de 'samba de uma nota só' e nunca conseguiram atingir seus objetivos exatamente pela alta rejeição que tem em meio à categoria.

Ainda assim eles insistem em táticas mal construídas que tem levado professores e professoras de São Luís ao suicídio profissional, pois muitos não sabem o que fazem, nem como funciona a dinâmica de uma campanha salarial, a não ser no universo fantasioso da radicalização política desses grupos e, por isso mesmo, é que buscam impor suas opiniões a ferro e fogo.

Essa é a realidade triste que vivem os professores e a educação do município.

Por isso mesmo a pergunta que a sociedade faz é: vale a pena fazer greve POR TEMPO INDETERMINADO para garantir uma diferença de 0,69% quando esta poderia ser garantida com diálogo responsável a ser comandado pelo próprio SINDEUCAÇÃO?

Isso é coerente???

# TJ determina suspensão da greve dos professores

**31/05/2016 00:00:00**

O Tribunal de Justiça do Maranhão, por meio do desembargador Lourival Serejo, determinou, nesta terça-feira, 31, a suspensão imediata da greve dos professores da rede municipal de ensino de São Luís. O TJ acatou pedido feito pela Procuradoria Geral do Município (PGM), que pede a retomada das aulas, que foram paralisadas, desde a última quarta-feira, 25, em escolas da capital. Mais de 80 mil alunos estão fora da sala de aula.

Em caso de descumprimento da decisão judicial, o desembargador Serejo estipulou multa diária de R\$ 10 mil para o sindicato. O comando de luta responsável pela paralisação informou que ainda não recebeu nenhuma notificação e que irá recorrer da decisão.

A presidente do Sindicato dos Profissionais do Magistério da Rede Pública Municipal de São Luís (Sindeducação), Elizabeth Cardoso, afirmou que o movimento não será suspenso enquanto o sindicato não for notificado.

O caso será analisado pela assessoria jurídica da entidade.

# Professores mantêm agenda grevista, contrariando decisão judicial

31/05/2016 00:00:00

Apesar do desembargador Lourival Serejo, do Tribunal de Justiça do Maranhão, ter decidido nesta terça-feira, 31, por suspender a greve dos professores da rede municipal de ensino de São Luís, sob pena de multa diária de R\$ 10 mil, o Sindicato da categoria (Sindeducação) insiste em manter a agenda do movimento paredista.

Em sua decisão o magistrado afirmou que "*a educação é um serviço público de grande importância e que integra o rol dos direitos sociais previstos na Constituição*". O pronunciamento do desembargador acatou pedido formalizado pela Procuradoria Geral do Município (PGM) para que os professores voltem às salas de aula, e evitem que mais de 80 mil alunos da rede de ensino não sejam prejudicados. A paralisação já dura uma semana.

Nas redes sociais (facebook) a direção da entidade postou o compromisso dos professores grevistas em manter a greve, com concentração já marcada para a tarde desta quarta-feira, 1º de junho, sob a justificativa de "fortalecer a luta"!

Os professores reivindicam reajuste salarial de 11,36% (integral), enquanto a Prefeitura de São Luís sinaliza aumento de 10,67%, parcelado em duas vezes. Com isso, a categoria mostra que não respeitará a decisão judicial.

## O que diz o Sindeducação:

Boa tarde professor(a), amanhã, dia 1 de junho, a concentração será na U.E.B Alberto Pinheiro, Centro, às 15h. Vamos fortalecer a nossa luta!

[??VEMPRALUTAEDUCADOR? ??SEMVALORIZAÇÃONÃOOTEMEDUCAÇÃO?](#)

# Empresários perdem na Justiça e licitação de transportes é mantida

01/06/2016 00:00:00

Os empresários do transporte público de São Luís perderam mais uma na Justiça, na clara tentativa de barrar o processo licitatório para o setor. É que, na terça-feira, 31, a 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão rejeitou o recurso interposto pelo Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros (SET) contra a decisão do juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, favorável ao certame. Com isso, a Corte de Justiça do estado manteve a licitação, iniciada no dia 12 de maio deste ano.

Desde que o projeto da licitação foi aprovado em dezembro de 2015, pela Câmara de Vereadores, os empresários do transporte vinham articulando maneiras de barrar o andamento do certame e criar embaraços para o prefeito Edivaldo Holanda Júnior (PDT) e ao secretário municipal de Trânsito e Transportes (SMTT), Canindé Barros.

O desembargador Paulo Veten, que expediu a decisão no Tribunal Justiça, afirma que o próprio SET admite não ter como comprovar a alegação de inconstitucionalidade supostamente contida no processo legislativo, da Lei Complementar Municipal nº 05/2015, em que se baseia o edital de concorrência pública.

Para o magistrado, o pedido das empresas de transporte não tem consistência e, portanto, mantendo o curso normal do processo licitatório em São Luís.

# Justiça nega mais um recurso e mantém licitação dos transportes de São Luís

01/06/2016 16:01:04

Mais uma vez a Justiça garante a realização da licitação do sistema de transporte que está sendo realizada pela Prefeitura de São Luís. O desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira indeferiu pedido do Sindicato das Empresas de Transporte (SET) de São Luís e manteve o processo licitatório em curso, ratificando a decisão dada anteriormente pelo juiz Douglas de Melo Martins, da Vara de Interesses Difusos e Coletivos.

No recurso apresentado ao Tribunal de Justiça, o SET pedia que a Prefeitura de São Luís reformulasse o edital de licitação do sistema de transporte. Na decisão, o desembargador Paulo Velten considerou que não havia provas que justificassem a suspensão do certame que está sendo realizado pela Prefeitura de São Luís. "Não há como afastar a incidência de lei em plena vigência (...) com a finalidade de suspender licitação, à vista de alegações desprovidas de suporte probatório", diz o documento que indefere o pedido dos empresários.

A sessão pública da licitação do sistema de transporte foi realizada no dia 12 de maio, com a abertura dos envelopes, e agora está na fase técnica de análise das propostas. Dentre as melhorias previstas no edital da licitação estão: redução da média de idade da frota, acessibilidade para cadeirantes e a inserção gradativa de ônibus com ar condicionado no sistema de transporte da cidade.

# Politicalha em notas: Primeiras notícias de junho?

01/06/2016 07:32:37

## Greve dos professores deverá continuar...

Tribunal de Justiça do Maranhão determinou que a greve dos professores municipais em São Luís seja suspensa e os profissionais retornem imediatamente às salas de aulas, que estão paralisadas desde o início da semana passada.

Os grevistas, que reivindicam um reajuste salarial de 11,36% integral com retroativo, ao que tudo indica, deverão dar continuidade à greve ainda que tenham que pagar, conforme liminar do TJ, uma multa diária de R\$ 10 mil, caso deem continuidade à greve hoje.

# Justiça nega mais um recurso de empresários e mantém licitação dos transportes de São Luís

01/06/2016 16:12:44

Mais uma vez, a Justiça garantiu a realização da licitação do sistema de transporte que está sendo realizada pela Prefeitura de São Luís. O desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira indeferiu pedido do Sindicato das Empresas de Transporte (SET) de São Luís e manteve o processo licitatório em curso, ratificando a decisão dada anteriormente pelo juiz Douglas de Melo Martins, da Vara de Interesses Difusos e Coletivos.

No recurso apresentado ao Tribunal de Justiça, o SET pedia que a Prefeitura de São Luís reformulasse o edital de licitação do sistema de transporte. Na decisão, o desembargador Paulo Velten considerou que não havia provas que justificassem a suspensão do certame que está sendo realizado pela Prefeitura de São Luís. "Não há como afastar a incidência de lei em plena vigência (...) com a finalidade de suspender licitação, à vista de alegações desprovidas de suporte probatório", diz o documento que indefere o pedido dos empresários.

A sessão pública da licitação do sistema de transporte foi realizada no dia 12 de maio, com a abertura dos envelopes, e agora está na fase técnica de análise das propostas. Dentre as melhorias previstas no edital da licitação estão: redução da média de idade da frota, acessibilidade para cadeirantes e a inserção gradativa de ônibus com ar condicionado no sistema de transporte da cidade.

# TJ mantém licitação do transporte

**01/06/2016 07:00:24**

Empresas de ônibus alegam irregularidades no processo aberto pela Prefeitura de São Luís

A 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) rejeitou nessa terça-feira (31) o recurso do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de São Luís (SET) contra a decisão do juiz Douglas Martins Melo, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, e manteve a licitação do transporte público de São Luís, aberto no último dia 12 de maio. As empresas tentam barrar, na Justiça, o processo, alegando irregularidades e prejuízos às empresas.

Na decisão, o desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira ressalta que o próprio SET 'admite que, por ora, não tem como comprovar a alegação de inconstitucionalidade, supostamente havida no âmbito do processo legislativo, da Lei Complementar Municipal 5/2015, em que se baseia o Edital de Concorrência, pois a Câmara Municipal até o momento não disponibilizou cópia integral, inclusive com as notas taquigráficas das sessões, dos trâmites que levaram à sua aprovação'.

Velten Pereira acrescenta que o pedido das empresas não indica em que medida a errata do edital de licitação, publicado no dia 29 de abril de 2016, implica modificação substancial das propostas que deveriam ser apresentadas na sessão do dia 12 de maio, a ponto de justificar a reabertura do prazo de 45 dias previsto para o processo.

Foto: Biaman Prado/ O Estado

[Leia mais](#)

O post [TJ mantém licitação do transporte](#) apareceu primeiro em [Zeca Soares](#).

# Corregedora da Justiça recebe familiares dos estudantes vítimas de acidente em Bacuri

01/06/2016 00:00:00

A corregedora-geral da Justiça, desembargadora Anildes Cruz, recebeu na manhã desta terça-feira (31) uma comissão representativa dos pais, parentes e amigos dos estudantes da cidade de Bacuri (497 km da capital), vítimas de acidente ocorrido em abril de 2014. A caminhonete que fazia o transporte escolar no município bateu em um caminhão carregado de pedras, ocasionando o falecimento de nove pessoas, oito estudantes e um motorista.

Os familiares dos estudantes mortos buscaram a Corregedoria para solicitar empenho da Justiça no julgamento dos processos que foram ajuizados pelo Ministério Público (MPMA), após a tragédia. "Queremos o julgamento dos responsáveis pela omissão que gerou tamanha fatalidade para nossas famílias e sociedade bacuriense", enfatizou um dos representantes da comissão.

A desembargadora Anildes Cruz se solidarizou com os familiares e informou, após contato com o magistrado que atua na comarca, que os processos - com 8 volumes e 9 réus - tramitam de forma razoável conforme normas e prazos processuais, e que neste mês de maio encerrou o prazo para as alegações finais das partes.

A corregedora disse ainda que o Judiciário não está alheio a esse episódio, de tal modo que já encerrou a fase de instrução e os processos estão conclusos para sentença. "Não obstante à repercussão dessa tragédia, o juiz precisa julgar de forma livre, com a consciência tranquila e sem quaisquer interferências", observou.

Blog do Neto Ferreira

# Mutirão Criminal e Cível em Coroatá acontece até sexta-feira

01/06/2016 10:48:41

Acontece até a próxima sexta-feira (3) o Mutirão Criminal e Cível na Comarca de Coroatá. As atividades tiveram início no dia 31 de maio e estão sob coordenação da juíza Josane Araújo Farias Braga, titular da 1ª Vara de Coroatá. Os trabalhos contam ainda com as juízas Marcelle Adriane Farias, titular da 1ª Vara de Santa Luzia, e Ana Gabriela Costa Ewerton, titular da 2ª Vara da Comarca de Pedreiras.

De acordo com informações do fórum estão na pauta do mutirão 34 audiências e 132 processos conclusos para sentença. Estão trabalhando no mutirão 9 servidores e as audiências, de natureza criminal, acontecem durante todo o dia no fórum. "Mesmo com a realização dessas atividades, o atendimento ao público continua inalterado aqui no Fórum de Coroatá", destacou Josane Farias Braga.

Segundo a secretaria do fórum, os processos conclusos para sentença são cíveis ordinários, relativos a bancos, CEMAR, fazenda pública, e outros. "A realização de mutirões aqui no fórum é uma prática constante", declarou Josane Braga, destacando a participação das juízas Marcelle Adriane e Ana Gabriela.

# TJ rejeita recurso do SET e mantém licitação do transporte em São Luís

01/06/2016 09:40:48

A 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) rejeitou nessa terça-feira (31) o recurso do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de São Luís (SET) contra a decisão do juiz Douglas Martins Melo, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, e manteve a licitação do transporte público de São Luís, aberto no último dia 12 de maio. As empresas tentam barrar, na Justiça, o processo, alegando irregularidades e prejuízos às empresas.

Empresas de ônibus alegam irregularidades no processo (Foto: Biaman Prado)

Na decisão, o desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira ressalta que o próprio SET 'admite que, por ora, não tem como comprovar a alegação de inconstitucionalidade, supostamente havida no âmbito do processo legislativo, da Lei Complementar Municipal 5/2015, em que se baseia o Edital de Concorrência, pois a Câmara Municipal até o momento não disponibilizou cópia integral, inclusive com as notas taquigráficas das sessões, dos trâmites que levaram à sua aprovação'.

Velten Pereira acrescenta que o pedido das empresas não indica em que medida a errata do edital de licitação, publicado no dia 29 de abril de 2016, implica modificação substancial das propostas que deveriam ser apresentadas na sessão do dia 12 de maio, a ponto de justificar a reabertura do prazo de 45 dias previsto para o processo.

## Licitação do transporte

Na madrugada do dia 12 de maio, o juiz Douglas de Melo Martins, indeferiu o pedido do SET para suspensão e manteve o processo de licitação do transporte público na capital maranhense.

Ao G1, o juiz afirmou que achou 'conveniente' manter o processo de licitação já que não houve tempo suficiente para a ré, a Prefeitura de São Luís, de reunir os argumentos necessários para sua defesa, uma vez que o processo foi iniciado há aproximadamente de 45 dias, mas o SET ingressou com o pedido às vésperas do processo.

O sindicato alegou que o processo apresenta falhas, como falta de uma planilha para a apresentação dos custos e entre outros problemas apontados. A prefeitura alega que as concorrentes de outros Estados não questionaram o edital, apenas as empresas locais, e divulgou respostas para as quase 100 perguntas enviadas pelas empresas para a Central Permanente de Licitação (CPL).

(G1)

# TJMA não prorroga prisão temporária de prefeito de Nova Colinas

01/06/2016 15:42:03

Por decisão judicial, no Procedimento Investigatório Criminal, o prefeito de Nova Colinas, Elano Martins Coelho, não teve sua prisão temporária prorrogada e Alvará de Soltura foi expedido nesta terça-feira (31). Assinada pelo desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, a decisão é baseada nos documentos e certidões que integram o processo, que demonstram não haver necessidade de continuidade da medida.

Prefeito de Nova Colinas, Elano Martins Coelho

A prisão temporária é um dispositivo legal utilizado quando se faz imprescindível para as investigações do inquérito policial, podendo sua prorrogação ser requerida pela polícia e Ministério Público, e ainda, quando houver fundadas razões de acordo com qualquer prova, admitida na legislação penal, de autoria ou participação do indiciado em, por exemplo, quadrilha ou bando.

**DECISÃO ANTERIOR** - A medida, hoje revogada, foi determinada pelo próprio desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, na qual também determinou a busca e apreensão na Prefeitura de Nova Colinas, Escritório Martins Coelho Dantas Advogados e nas residências do prefeito, Elano Martins Coelho, e de outros envolvidos no caso.

O desembargador Joaquim Figueiredo deixou claro em sua decisão a temporalidade da prisão na decisão, no prazo de 5 dias, prorrogáveis por igual período. O que não foi pedido e é justificado em certidões nos autos. O processo em questão (PIC-MP 21693/2016) corre em segredo de Justiça.

# Tribunal do Júri de São Luís julga 53 réus em junho

01/06/2016 09:54:00

Começam nesta quarta-feira (1<sup>º</sup>) as sessões do mês de junho no Tribunal do Júri de São Luís, quando serão julgados Saul Santos Gomes, Carlos Alberto Neto e Edson Sousa Aguiar. No mês, sentarão no banco dos réus 53 acusados de homicídio e tentativa de homicídio. As sessões são públicas e começam às 8h30, nos salões localizados no 1<sup>º</sup> andar do Fórum Des. Sarney Costa (Calhau).

Fachada Fórum Desembargador Sarney Costa

No 2<sup>º</sup> Tribunal do Júri será julgado nesta quarta-feira (1<sup>º</sup>) Saul Santos Gomes e, na sexta-feira (03), Silvison Antônio da Conceição Aragão. No mês de junho haverá o julgamento também de Rafael Lopes da Silva (07), André Luís Sena Mendes (09), Domingos da Costa Silva (13), Ailton José Correia Tavares (15), George Martins Goes (17), Antônio Celso Gomes e João Carlos Câmara (21), César Mendes Silva de Jesus (23), Luis Carlos Pereira e Valdir Ferreira de Jesus (27).

As sessões da 3<sup>ª</sup> Vara do Tribunal do Júri também começam nesta quarta-feira (1<sup>º</sup>) com o julgamento de Carlos Alberto Neto. Serão julgados no mês 16 réus: Célio Alberto Rocha de Sousa (dia 03); Marlon da Silva Moraes (06); André Luis Sousa de Lima, Domingos da Costa Silva e José Gaspar de Lima Neto (08); Willian Rocha da Silva (10), Raimundo Nonato Santos Cornelo (13); Regivaldo de Jesus Sá Costa (15); Rafael de Jesus Silva Ribeiro (17); Arlete de Jesus Gomes Aragão (20); Edson de Oliveira Arouche (22); Damião Ferreira de Oliveira (24); Luís Flávio de Jesus Gama Rosa, Eleonilson Rodrigues da Silva e Jaime Araújo (27).

No 4<sup>º</sup> Tribunal do Júri sentarão no banco dos réus Edson Sousa Aguiar e Jhonata Diniz Moura, respectivamente, na quarta (1<sup>º</sup>) e na sexta-feira (03). Serão julgados ainda Orlando Cunha e Vagner Martins Moraes (06), Aldir Gomes dos Santos (08), Evandro Carvalho Silva (10), Irlan Correa de Oliveira (13), Welson Nascimento Cunha (15), Clésio Cardoso Sousa (17), Anderson Bruno dos Santos Lima (20), Francimar Costa do Nascimento e Marcos do Nascimento Gomes (22), João Damasceno Froes (24) e Antônio Wilson de Sousa (27).

Já no 1<sup>º</sup> Tribunal do Júri as sessões só começam na próxima segunda-feira (06), com o julgamento de James Dean Rodrigues dos Santos. Também serão julgados Johnatan Cantanhede Costa (08), Antônio José de Alencar Coelho (10), Kaique Willian Gomes (13), Francisco Messias da Silva Filho (15), José Arnaldo Silva Coutinho (17), Antônio Francisco Lima de Araújo (20), Paulo César Silva Baeta (22), Francisco de Assis Nunes Fernandes (24), José Francisco Brito Cardoso e José Santos da Cruz Brito (27).

# Tragédia de Bacuri: Famílias protestam em frente ao TJ

01/06/2016 13:39:22

Após protestos realizados na porta do Tribunal de Justiça, na manhã desta terça-feira 31/05), uma comissão formada por pais dos 8 estudantes com, idade entre 11 e 18 anos, que morreram em decorrência de acidente ocorrido no dia 29 de abril de 2014, na MA-303, entre as cidades de Bacuri e Apicum-Açu, no litoral norte do Maranhão, foi recebida pelo desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, relator do processo criminal de nº0000547-65.8.10.0000, que tem como foco punir os responsáveis na esfera criminal e, em seguida, pela corregedora geral de Justiça, desembargadora Anildes Chaves Cruz.

José Joaquim se solidarizou com o grupo, enfatizando que vai agilizar o julgamento do processo. A desembargadora Anildes Chaves Cruz também garantiu agilidade no julgamento do rumoroso processo, em que o Ministério Público pediu a condenação dos responsáveis, incluindo o prefeito daquela cidade, José Balduino. O grupo reclama da estranha morosidade no andamento do processo. Alguns deles chegaram a insinuar uma suposta "amizade" entre o prefeito Balduino e o juiz da comarca, Tadeu de Melo Alves, mas se disseram esperançosos quanto à finalização da peça judicial após os encontros com os desembargadores José Joaquim e Anildes Chaves Cruz.

De imediato, a desembargadora Anildes Cruz manteve contato com o juiz, que ainda estava em São Luís, pedindo que o mesmo comparecesse a sede da Corregedoria, o que aconteceu de pronto. No encontro, assim como ocorrerá em outra oportunidade na sede do juízo no fórum de Bacuri, o juiz ouviu os manifestantes e pediu aos mesmos um pouco mais de paciência. O magistrado pediu aos pais que fosse levado em consideração a quantidade de réus, no caso 10, ocasionado um processo volumoso, bem como reclamou da desconfiança constantemente externada pelos familiares, os quais em alguns momentos colocam em cheque não só a honestidade do julgador, mas, também, a credibilidade da própria justiça. No entanto, após meia hora de conversa, os representantes do Judiciário se comprometeram a proferir sentença, tendo como foco o primado da lei. Na época da tragédia, o delegado Regional de Pinheiro - Luiz Claudio Balby declarou que o proprietário do veículo - Rogério Azevedo Rocha, de 39 anos, estaria alcoolizado, razão pela qual o filho, de apenas 15 anos, conduzia o veículo.

**CONDENAÇÃO** - No parecer, o MP afirma que "houve fraude no procedimento licitatório (pregão presencial de nº 008/2013) de transporte escolar no município, verificando, sem sobra de dúvida que as partes estão ligadas, tendo agido, deliberadamente, com total aversão ao ordenamento jurídico brasileiro, ferindo princípios basilares da administração pública, como a moralidade, legalidade e impessoalidade, sem deixar de frisar que o gestor público faltou com o dever de bem gerir a coisa pública, efetuando a contratação de serviços por meio de processos licitatórios fraudulentos".

Ainda no parecer ministerial, dos R\$ 1.092.700,00 (um milhão, noventa e dois mil e setecentos reais), valor total da licitação, dita pelo Parquet como fraudulenta, muito embora não tenha prestado qualquer serviço, 10%, ou

seja, R\$ 109.270,00(cento e nove mil e duzentos e setenta reais) ficou com o responsável da empresa vencedora, no caso Conservis Construção Comércio Ltda - ME. Já os outros 90% eram devolvidos aos gestores, mas precisamente ao prefeito Balduino da Silva Nery e a irmã dele, na época Secretária de educação - Célia Vitória Neri, atualmente subsecretária do Cerimonial no Executivo Estadual.

Na parte final do parecer, além da condenação do prefeito José Balduino, da irmã dele, Célia Nery(secretária de Educação), Gersen James Correia Chagas(presidente da CPL), Wagno Setúbal de Oliveira(pregoeiro), Maria José dos Santos Azevedo( membro da CPL), Flavia Regina Assunção de Azevedo(secretaria da CPL), Raimundo Nonato Amorim Costa(integrante de apoio da CPL), Andrew Fabrício Ferreira Santos(sócio proprietário da Conservis) e Conservis Construção Comércio e Serviços Ltda - ME, com base no art. 12 da lei 8429(enriquecimento ilícito), o MP pugnou pela aplicação de multa, perda do cargo, suspensão dos direitos políticos e proibição de contratar com o poder público dos denunciados. O Parquet Estadual pleiteou, também, o ressarcimento ao erário por parte do prefeito Balduino, na proporção de 60% do valor do contrato, ou seja, R\$ 590.058,00(quinientos e noventa mil e cinquenta e oito reais), da irmã dele - Célia Nery em R\$393.372,00(trezentos e noventa e três mil e trezentos e setenta e dois reais) e da Conservis em R\$109.270,00(cento e nove mil e duzentos e setenta reais).

Já quanto ao décimo denunciado, no caso, Arcyr Fonseca Gomes, o MPE pediu a absolvição por falta de provas. De acordo com a dona de casa - Silvia Núbia Gatinho Costa, 32 anos, que na tragédia perdeu as duas filhas, Emilly, 16, e Samilly, 14,desde o acidente, o clima na cidade é de guerra. Além da falta de apoio por parte do Executivo municipal, em diversos pontos da cidade, aliados de Balduino estariam ameaçando familiares. "Eu mesma já fui ameaçada, via mensagem, tanto que registrei a ocorrência de nº 2393, não podemos cobrar justiça, mesmo perdendo nossos filhos acredita? Eles dizem que não sabemos com que estamos mexendo. Estou com depressão em razão da dor e revolta que sinto",disse Núbia.